



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 042/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 10 de julho de 2024.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 194ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 27 e 28 de julho de 2024, no formato Virtual pela plataforma Zoom**, com link de acesso divulgado no credenciamento, **a partir das 8h (horário de Brasília), do dia 27/07/2024 para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN, do CNG e dos comandos de greve das seções;
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata da 194ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br
3. Plano de Lutas
4. Avaliação da greve

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 22/07/2024 e o término no dia 27/07/2024 até às 14h impreterivelmente.

27/07/2024 – Sábado

8h00 - 14h00 - Credenciamento virtual

9h00 – 12h00 - Informes da DN (forma oral), das Seções Sindicais (por escrito)

12h00 - 14:00 - Almoço

14h00 - 16h00 - Plano de Lutas

16h00 - 18h00 - Avaliação da Greve

28/07/2024 – Domingo

09h00 - 11h00 - Encaminhamentos apresentados na 193ª Plena

11h00 - 12:00 - Aprovação dos Encaminhamentos

12h00 - 12h30 - Encerramento

Saudações Sindicais,

Felipe Oliveira da Silva
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 194ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- c) **Para efeito de credenciamento virtual** os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 194ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp** para adição na sala da 194ª Plena;
- d) Indicamos que a **ata da assembleia de base** deverá estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial; No print de tela deve ter 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual;**
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, **junho de 2024 pago até dia 10 de julho de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de junho de 2024;**

